ATO Nº 291/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e, tendo em vista a Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho, itens 5.6, 5.6.1 e 5.6.2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, nesta Assembleia Legislativa:

Presidente: João Neto da Silva Martins - matrícula nº 4881;

Vice-Presidente: Otavio da Silva Rosa - matrícula nº 33950;

Secretário: Leandro Policarpo Enoré - matrícula nº 7444;

Membros Titulares:

- Edwardes Quintiliano de Brito - matrícula nº 4406;

- Edson Conceição Godoy de Figueiredo - matrícula nº 22160;

- Alexandre Pedersoli - matrícula nº 41066;

Membros Suplentes:

- Maria Isabel Rodrigues Sanchez Matzenbacher - matrícula nº 40483;

- Luciano Dias de Souza - matrícula nº 24007;

- Nelcir Belatto - matrícula nº 26922;

- Talvany Neiverth - matrícula nº 21130;

- Renan Rodrigues Pires - matrícula nº 41017;

- Joilson Benedito da Silva - matrícula nº 41123.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 31 de agosto de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

Código de autenticação: d01a6468

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar